

DECRETO N.º 06888 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DE UM MESMO PROGRAMA DA DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4591, de 10 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 761.391,00 (setecentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e um reais

02 PODER EXECUTIVO		761.391,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00
04 122 0011 2 0019 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91	5.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		115.466,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		115.466,00
12 361 0038 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		99.404,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	768	99.404,00
12 365 0038 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE		9.241,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	776	9.241,00
12 365 0038 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA		6.821,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	784	6.821,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		626.925,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		626.925,00
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		408.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	741	408.000,00
10 303 0054 1 0005 CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL		218.925,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	743	218.925,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		14.000,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		14.000,00
13 392 0100 2 0261 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		14.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	559	14.000,00
02 PODER EXECUTIVO		761.391,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00
04 122 0011 2 0019 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91	5.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		115.466,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		115.466,00


SIGE

1/2

MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
3 390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	768	99.404,00
12 365 0038 2 0111	MANUTENÇÃO DE CRECHE		9.241,00
3 390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	776	9.241,00
12 365 0038 2 0112	MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA		6.821,00
3 390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	784	6.821,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			626.925,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			626.925,00
10 301 0052 2 0161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		408.000,00
4 490 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	741	408.000,00
10 303 0054 1 0005	CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL		218.925,00
4 490 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	743	218.925,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			14.000,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			14.000,00
13 392 0100 2 0261	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		14.000,00
3 390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	559	14.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de agosto de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18